

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

# PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 021 - P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designa servidores para atuarem na condição de:
  - I Agente de Contratação;
  - II Apoio ao Agente de Contratação; e
  - III Comissão de Contratação, segmentada em:
    - a) Presidente de Comissão; e
    - b) Membro de Comissão.
- **Art. 2º** Visando a celeridade o consórcio terá um pregoeiro.
- **§ 1º** Fica designada o Empregado Público MARIA GABRIELA MARINHO DOS SANTOS para atuar como Agente de Contratação.
- § 2º Fica criada a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, composta dos seguintes funcionários:
- I THAMIRIS SCHUNK SANTANA;
- II CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR;
- **III MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA**;
- **IV TAMARA TAYLOR**;



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

**Art. 4º** Fica criada a Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares

PRESIDENTE (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) MARIA GABRIELA MARINHO DOS **SANTOS** 

## **EQUIPE:**

- I THAMIRIS SCHUNK SANTANA;
- II CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR;
- III MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;
- IV TAMARA TAYLOR;

Art. 5 °. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO COLA Assinado de forma digital por PAULO CELSO COLA PEREIRA:031516777 PEREIRA:03151677770 70

Dados: 2025.10.24 13:52:07 -03'00'

PAULO CELSO COLA PEREIRA **PRESIDENTE CIM EXPANDIDA SUL** 

44905200	Equipamentos e Material Permanente - Ficha 37	50.000,00	
Projeto/Atividade: 2.007 - Gestão Associada dos Serviços do Samu 192			
44905200	Equipamentos e Material Permanente - Ficha 61	395.000,00	
TOTAL		755.000,00	

**Art. 2º** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES				
	mentária: 101 - Consórcio Público da o - CIM NORTE/ES	Região Norte do		
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - Apoio às Atividades da Saúde do Norte do ES				
Projeto/Atividade: 2.007 - Gestão Associada dos Serviços do Samu 192				
44505200	Equipamentos e Material Permanente - Ficha 62	395.000,00		
Programa: 0006 - Apoio Técnico e Operacional aos Municípios Consorciados do Cim Norte				
Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secretaria de Saúde dos Municípios Consorciados				
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 99	360.000,00		
TOTAL		755.000,00		

**Art. 3º** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM NORTE/ES.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia, 05 de setembro de 2025.

Edilson Morais Monteiro Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1659605

# PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 120 - P, DE 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de engenheiro eletricista RT para elaboração de projetos básicos, orçamentos e acompanhamento técnico de processos licitatórios realizados pelo Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio,

#### RESOLVÉ:

**Art. 1º** - Designa **Sean Lucas Nery**, a partir de 27/10/2025, para elaboração de projetos básicos, orçamentos e acompanhamento técnico de processos licitatórios realizados pelo Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES concernentes a obras e serviços de engenharia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 27 de outubro de 2025.

### Edilson Morais Monteiro Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1659677

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

# **Portaria**

## PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 021 - P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designa servidores para atuarem na condição de:

I - Agente de Contratação;

II - Apoio ao Agente de Contratação; e

III - Comissão de Contratação, segmentada em:

a) Presidente de Comissão; e

b) Membro de Comissão.

Art. 2º Visando a celeridade o consórcio terá um pregoeiro.

§ 1º Fica designada o Empregado Público MARIA GABRIELA MARINHO DOS SANTOS para atuar como Agente de Contratação.

§ 2º Fica criada a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, composta dos seguintes funcionários:

I - THAMIRIS SCHUNK SANTAÑA;

II - CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR;

III - MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;

IV - TAMARA TAYLOR;

Art. 4º Fica criada a Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares PRESIDENTE (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) MARIA GABRIELA MARINHO DOS SANTOS EQUIPE:

I - THAMIRIS SCHUNK SANTANA;

II - CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR;

III - MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;

IV - TAMARA TAYLOR;

Art. 5 °. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO COLA PEREIRA PRESIDENTE CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1659974